

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA**  
**EDITAL No. 02/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA**  
**PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2010**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado na 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada de 06 de agosto de 2009, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br) ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 10 (dez)

2.1.3. A Área de Concentração e suas Linhas de Pesquisas podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br)

**2.2** Vagas específicas para candidatos estrangeiros residentes no exterior:

2.2.1 - Mestrado Acadêmico: 1 (uma)

Caso não seja preenchida, essa vaga será integrada às vagas regulares para alunos brasileiros.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos **dias úteis** do período de **23 de setembro a 16 de outubro de 2009** no horário das **09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min** no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Instituto de Letras), Campus Darcy Ribeiro, ICC Ala Sul Centro Sala B1 260 – Mezanino, Instituto de Letras, Caixa Postal 4467, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem **não posterior ao último dia de inscrição**, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados e avaliados conforme itens 4.3 e 5.2 deste edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

**3.5** As inscrições deverão ser acompanhadas de cópias seguidas dos documentos originais, que deverão ser apresentados à Secretária do Programa para autenticação. No caso de inscrição via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório. São os seguintes documento requeridos:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br)).

3.5.2 *Currículo Lattes* atualizado pelo menos até **julho/2009**.

3.5.3 Pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas (espaço 1,5 fonte 12, Times New Roman). Tópicos: apresentação da questão ou problema incluindo objetivos e pergunta(s) de pesquisa, fundamentação teórica, metodologia de pesquisa, resultados esperados e bibliografia ou referências bibliográficas.

3.5.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de provável formando no período 2/2009.

3.5.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.6 Cópia do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.5.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001) Agência 1607-1, Conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro) código identificador 1540401525728838-1.

3.5.8 Para os candidatos estrangeiros residentes no exterior será exigido no ato da inscrição: carta de intenção de curso acompanhada do pré-projeto de pesquisa, conforme item 3.4.3, curriculum vitae e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), nível intermediário, ou outro Exame (por ex., Exame CAPES).

3.4.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no concurso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para estrangeiros).

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova de Conhecimento Específico:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será realizada na sede da Universidade de Brasília, no seguinte endereço: ICC Ala Sul Anfiteatro 07. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de o candidato ter solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede da Universidade de Brasília no seguinte endereço: ICC Ala Sul Anfiteatro 07. A prova será escrita, visando avaliar a compreensão e interpretação de texto na área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada na sede do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, no seguinte endereço: ICC Ala Sul Centro Sala B1 260 Mezanino. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **4.3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR:**

4.3.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa conforme item 5.2.

4.3.2 Avaliação do curriculum vitae que consistirá da análise e pontuação conforme o item 5.2.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.**

**5.1.1 Prova de Conhecimento Específico:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A prova escrita versará sobre temas abordados nos trabalhos indicados na bibliografia do anexo 01 deste edital.

**5.1.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação de textos em língua inglesa, na área de concentração Práticas e Teorias no Ensino/Aprendizagem de Língua(s).

**5.1.3 Prova Oral:** Esta etapa classificatória consistirá da arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao Currículo Lattes e pré-projeto, sua capacidade de organizar e expor as idéias, adequação das expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional, avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo, nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias, assim como a crescente experiência acadêmica e profissional.

#### **5.2. Forma de avaliação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior:**

5.2.1. O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto à coerência de exposição do tópico, adequação das fontes bibliográficas, coerência e resultados esperados, além do alinhamento do projeto do candidato com pelo menos um dos projetos de pesquisa dos docentes sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete);

5.2.2. O currículo será avaliado quanto à satisfação dos requisitos de formação universitária, com preferência para a área de letras/ensino de línguas e atendimento de expectativas quanto à experiência profissional e participação em eventos da área. Esta etapa é classificatória. No Anexo II do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato residente no país será a média aritmética das notas obtidas na Prova de Conhecimento Específico e na Prova Oral.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.6.** Em caso de empate, o critério de desempate será:

1. Maior pontuação obtida na prova escrita;
2. Maior tempo de dedicação ao ensino universitário;
3. Maior idade.

6.7. A nota final dos candidatos residentes no exterior será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do pré-projeto e do currículo.

6.8. A classificação dos candidatos residentes no exterior aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/09 a 16/10/2009	Período de inscrições	09:00 às 11:30 14:30 às 17:30
22/10/2009	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 09:00
26/10/2009	Realização da Prova de Conhecimento Específico	09:00 às 11:30
26/10/2009	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14:30 às 16:30
27/10/2009	Resultado das Provas de Conhecimento Específico e de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	A partir das 13:00
27/10/2009	Início da Prova Oral com prioridade para candidatos residentes fora do Distrito Federal e entorno. Será respeitada a ordem alfabética para todos os casos	A partir das 15:00
28/10/2009	Continuação prova oral	A partir das 09:00
29/10/2009	Divulgação do Resultado Final	A partir da 09:00
29/10/2009	Confirmação de ingresso no curso pelo candidato selecionado	09:00 às 11:30 14:30 às 17:30

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os candidatos que apresentarem requerimentos de reconsideração e de recursos referentes às etapas 5.2.1 (Prova escrita) e 5.2.2 (Prova de compreensão de texto em língua estrangeira) poderão realizar a etapa seguinte desde que assinem declaração de que estão realizando a etapa sob condição e que as provas só serão validadas se deferidas as solicitações de reconsideração ou recurso. Em caso de indeferimento da solicitação, torna-se nulo o resultado da etapa realizada sob condição.

**8.5** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente a documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.pgla.unb.br](http://www.pgla.unb.br).

**9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 19 de agosto de 2009.

Prof. Dr. José Carlos Paes de Almeida Filho, Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília

**Anexo I****BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ALMEIDA FILHO, J.C.P. **Lingüística aplicada, ensino de línguas e comunicação**. Campinas: Pontes/ArteLíngua, 2005.

BROWN, H.D. **Principles of Language Learning and Teaching**, Longman 2000 5ª Edição

KRAMSCH, CLAIRE – **Language and Culture**. Oxford University Press 1998 – Capítulos 1 e 7.

**QUADRO Europeu Comum de Referência para as Línguas**, 2001, 279 p. Disponível em  
<[http://sitio.dgidec.min-edu.pt/recursos/Lists/Repositrio%20Recursos2/Attachments/724/Quadro\\_Europeu\\_total.pdf](http://sitio.dgidec.min-edu.pt/recursos/Lists/Repositrio%20Recursos2/Attachments/724/Quadro_Europeu_total.pdf)>.  
Acesso em 20/08/2009.

SILVA, K.L. & ORTIZ ALVAREZ, M.L. **Perspectivas de Investigação em Lingüística Aplicada**. Campinas :Pontes Editores, 2008.

VIEIRA ABRAHÃO, M. H. – **A Prática de Ensino de Língua Estrangeira: Experiências e Reflexões** Pontes 2004

Anexo II  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Anexo III**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA**  
**DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Identidade:	CPF:	Estado Civil:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	E-Mail:
Universidade ou Escola onde concluiu Graduação	Curso:	Grau obtido
	Início /	Término /
	Bacharelado ( ) Licenciatura ( )	

**Área de concentração**  
**Práticas e Teorias no Ensino-Aprendizagem de Línguas**

**Linha de Pesquisa** ( ) Processos Formativos de Professores e Aprendizes de Línguas  
 ( ) Língua e Cultura na Competência Comunicativa

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do Edital 1/2010 para a Seleção ao Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**APRESENTE EM ANEXO:**

- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) CPF
- ( ) Título de eleitor com comprovantes da última votação (1º e 2º turnos)
- ( ) Comprovante de reservista
- ( ) Diploma de graduação
- ( ) Histórico escolar de graduação
- ( ) Curriculum Lattes
- ( ) Pré-Projeto
- ( ) Comprovante **original** de pagamento da taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser depositada no **Banco do Brasil, agência 1607-1, conta n° 170500-8, código identificador 154040.15257.28838-1.**